



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001- 84

## PORTARIA Nº 12/2023

**Ilani Desordi da Silva Lorena**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo descrito:

Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período de Férias
Luiz Fernando Turra	05	01/03/2022 a 28/02/2023	15/05/2023 a 19/05/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2023.

ILANI  
DESORDI DA  
SILVA:034912  
32929

Assinado de forma  
digital por ILANI  
DESORDI DA  
SILVA:03491232929  
Dados: 2023.05.10  
09:32:48 -03'00'

Ilani Desordi da Silva Lorena  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 11/05/23  
Jornal AMP  
Edição 2768

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

---

**CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO**  
**PORTARIA Nº 12/2023**

**Ilani Desordi da Silva Lorena**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo descrito:

Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período de Férias
Luiz Fernando Turra	05	01/03/2022 a 28/02/2023	15/05/2023 a 19/05/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2023.

**ILANI DESORDI DA SILVA LORENA**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**

Luiz Fernando Turra

**Código Identificador:**B124D145

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/05/2023. Edição 2768

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>